



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.244/2026

DECRETO N.º 8.244 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

=====

Dispõe sobre a doação de bens móveis municipais à Cooperativa de Trabalho e Reciclagem de Resíduos Sólidos de Dracena - COTRARES, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a competência do Poder Executivo em administrar os bens públicos municipais, consoante disposto no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que em virtude do Leilão Nº 02/2026 de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas, realizado em 21/07/2026, os lotes de números 01, 02 e 07 restaram desertos.

Considerando que, os materiais que compõem os lotes de sucatas são ferro, alumínio, cobre, aço, dentre outros, que detém algum valor econômico e que poderá ser revertido ao apoio de programas de interesse social do Município de Dracena;

Considerando que o processo de doação de bens móveis inservíveis se dá conforme disposição do artigo 40, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 6.502, de 19 de maio de 2014;

Considerando o interesse público relevante e a desburocratização de procedimentos;

Considerando o disposto no artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizada a doação dos bens móveis municipais para a Cooperativa de Trabalho e Reciclagem de Resíduos Sólidos de Dracena - COTRARES, conforme segue:

I - lote 01 - 01 sucata composta por ônibus da marca Volvo B58, modelo: Diplomata BM10, cor branco, modelo/ano: 1986/1987, renavam 110324994, chassi 9BV58ED10GE302799, com peso aproximado de 6.000 Kg;

II - lote 02 - Sucatas composta por motores, peças de equipamentos, e peças de veículos, sendo: 02 Motores de Ford Belina mod 2; 01 Motor de Ford Del Rei; 01 Motor de Huberwac; Peças de máquina- moto pintura; 01 Motor e peças de um Furgão Iveco; Peças de Trator Ford;

01 Peça de bomba lavadora jato d'água, 01 Bomba lavadora Jato d'água; Peças diversas: várias placas de trânsito, com peso aproximado de 3.200 kg;

III - lote 07 - 01 sucata composta por veículo da marca Chevrolet GM Vectra modelo Sedan ano/modelo 2003/2003, cor prata, renavam 806580526, Chassi 9BGJG19BO3B177140, com peso aproximado de 1.100 kg.

§1º. Todos os bens móveis a que se refere o caput deste artigo foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis do município de Dracena;

§2º. Ficam os bens móveis desafetados para fins de doação à entidade descrita no caput deste artigo.

§3º. Os bens móveis doados, pertencentes ao patrimônio municipal, deverão ser previamente baixados pelo Departamento de Patrimônio.

§4º. Para efeitos do disposto nos §§ 1º e 3º, deste artigo, quando não for possível identificar o número do patrimônio dos bens, em razão do seu estado crítico, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis poderá considerar o valor por quilograma de sucata, destacando em seu laudo de avaliação tais condições.

§5º. O Departamento de Patrimônio, para cumprimento do disposto nos §§ 2º e 3º, deste artigo, na hipótese em que não for possível identificar o número do patrimônio nos bens a serem doados, poderá, pautado no laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, baixar os registros que, presumidamente, estejam dentre as sucatas e que, em razão da deterioração, não puderam ser localizados em cadastros anteriores.

Art. 2º. A doação será concretizada por meio de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante do Anexo deste decreto.

Art. 3º. A doação dos bens municipais à Cooperativa de Trabalho e Reciclagem de Resíduos Sólidos de Dracena - COTRARES - destinar-se-á à utilização discricionária pela mesma, cumprindo com sua finalidade social.

Art. 4º. O laudo de avaliação e os cálculos unificados constam no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Os cálculos unificados contém trata-se dos valores atualizados dos lotes objeto da doação, quais sejam, os lotes 1, 2 e 7.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 16 de outubro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 2

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DIVERSOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, divulga a população e notifica o Poder Legislativo, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Dracena, à liberação de recursos federais abaixo descrito:

Descrição da Receita	Data	Valor
FNDE – QSE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	20/10/2026	184.168,67

Dracena/SP, 20 de outubro de 2026.

Thiago Vicente dos Santos
Secretário da Fazenda e Orçamento



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1437

44880060/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB				R\$ 1			
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada	Retido até Período		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	33.800.000,00	24.264.215,84		23.933.000,00	17.981.508,63		
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	188.000,00	111.012,22					
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00					
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00					
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00					
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	1.800.000,00	1.839.206,54					
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	30.000,00	40.701,84					
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	35.501,63					
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00					
Total da Receita	35.818.000,00	26.290.638,07					
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	33.988.000,00	24.410.729,69		24.264.215,84	17.981.508,63		
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	23.791.600,00	17.087.510,78					
Diferenças							
					Recebido - Retido: (GANHO)		
					6.282.707,21		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor %
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL(mín. 90%)**	38.167.528,50	106,56 %	24.755.625,28	94,16 %	24.514.394,75	93,24 %	24.181.256,85 91,98 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	33.902.000,00	99,75 %	22.754.880,26	93,22 %	22.754.880,26	93,22 %	22.421.742,36 91,85 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 0,00 %
OUTRAS	4.265.528,50		2.000.745,02		1.759.514,49		1.759.514,49



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1437

44880060/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	24.755.625,28	94,16 %	24.514.394,75	93,24 %	24.181.256,85	91,98 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Exceto VAAR(mín. 70%)	22.754.880,26	93,22 %	22.754.880,26	93,22 %	22.421.742,36	91,85 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	2.000.745,02		1.759.514,49		1.759.514,49		
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020							
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%				
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	(até o Período)		(até o Período)		(até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00		



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1437
44880060/0001-11 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT		0,00		0,00	
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal						
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***			26.255.136,44			
Percentual mínimo de aplicação						
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Percentual aplicado em MTI****		1.306.320,91 4,98 %		1.306.320,91 4,98 %	

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1437

44880060/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo VI

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino								R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)			
Próprios	60.035.000,00	42.239.397,47		46.975.250,00	34.386.598,28			
Transferências da União	72.536.000,00	52.104.948,55						
Transferências do Estado	55.330.000,00	43.202.047,09						
Subtotal	187.901.000,00	137.546.393,11						
Retenções ao FUNDEB	23.933.000,00	17.981.508,63						
Receitas Líquidas	163.968.000,00	119.564.884,48						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	66.935.500,00	35,63 %	53.794.320,72	39,11 %	48.403.042,35	35,19 %	47.915.729,58	34,83 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.560.550,00	14,14 %	15.585.710,17	11,33 %	13.466.703,70	9,79 %	13.175.470,17	9,58 %
ENSINO FUNDAMENTAL	16.441.950,00	8,75 %	20.227.101,92	14,71 %	16.954.830,02	12,33 %	16.758.750,78	12,18 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	23.933.000,00	12,74 %	17.981.508,63	13,07 %	17.981.508,63	13,07 %	17.981.508,63	13,07 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			46.708,32	0,03 %	46.708,32	0,03 %	46.708,32	0,03 %
ENSINO INFANTIL			46.708,32	0,03 %	46.708,32	0,03 %	46.708,32	0,03 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			46.708,32	0,03 %	46.708,32	0,03 %	46.708,32	0,03 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	53.747.612,40	39,08 %	48.356.334,03	35,16 %	47.869.021,26	34,79 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.539.001,85	11,30 %	13.419.995,38	9,76 %	13.128.761,85	9,54 %		
ENSINO FUNDAMENTAL	20.227.101,92	14,71 %	16.954.830,02	12,33 %	16.758.750,78	12,18 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB	17.981.508,63	13,07 %	17.981.508,63	13,07 %	17.981.508,63	13,07 %		



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1437
44880060/0001-11 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		42.239.397,47	Saldo de Exer Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		95.306.995,64	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		137.546.393,11	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		34.386.598,28	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		24.264.215,84	Recebidos no Exercício		5.759.944,29		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		111.012,22	Saldo de Exer Anteriores		2.767.626,54		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		8.527.570,83		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		1.839.206,54					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		40.701,84					
Complementação União - MTI - Principal (IX)		35.501,63					
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)		0,00					
Total do FUNDEB		26.290.638,07					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		17.087.510,78					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		21.969.656,72					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		53.747.612,40	39,08 %	48.356.334,03	35,16 %	47.869.021,26	34,79 %
FUNDEF		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		22.754.880,26	93,22 %	22.754.880,26	93,22 %	22.421.742,36	91,85 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		2.000.745,02		1.759.514,49		1.759.514,49	
TOTAL (mín. 90%)**		24.755.625,28	94,16 %	24.514.394,75	93,24 %	24.181.256,85	91,98 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 8

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TRATORISTA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo de TRATORISTA conforme Edital nº 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, homologado em 01/03/2023, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do (a) próximo (a) candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 16h

NOME CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO DA SILVA 9º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena/SP, 20 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026 – PROC. 233/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 096/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em execução de fornecimento de alimentação em sistema self service para árbitros, atletas e pessoal de apoio da 14ª Copa de Futsal do Estado de São Paulo/Fase Final Estadual (será servido: Café da manhã, almoço, jantar e ceia). Data da sessão: 06/11/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 19 de outubro de 2026. Juliano Machado Ferraz - Secretário de Esportes, Lazer e Juventude.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução completa dos serviços relacionados à ornamentação natalina nos postes elétricos do município de Dracena, incluindo instalação, manutenção, conservação, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas e desinstalação dos itens decorativos em diversos pontos da cidade e Bairro Landara, compreendendo todos os serviços necessários para o pleno funcionamento e preservação do material.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 242/2026 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 102/2026 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor da proponente: 1. EULER EUGÊNIO SILVA - ME, CNPJ: 09.189.441/0001-58 (R\$ 28.000,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dracena, 19 de outubro de 2026. ANA LÚCIA MIOTO PEREIRA - SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Seleção de Fornecedores mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) visando futuras e eventuais aquisições parceladas de fórmulas infantis e dietas especiais, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 214/2026 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 089/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor dos proponentes: 1. NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44 (R\$ 105.000,00); 2. SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 59.225.268/0001-74 (R\$ 216.805,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 321.805,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinco reais). Dracena, 20 de outubro de 2026.



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 | Edição 1401 | Página 9

2026. THAIS REGINA MIRANDA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.183/2026

PORTARIA Nº 6.183 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 020/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando informações inseridas no Proc. Adm. 4.085/25, do Programa 1Doc, provenientes da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando, ainda, a finalização da Sindicância Administrativa 009/25, opinando pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora C.L.S.,

RESOLVE:

=====

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 020/26, e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Antonio Eduardo Penha (Presidente), Leila Cristina Vena Oliveira (Secretária), Carlos Eduardo Pinheiro Ferreira (membro), para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O acesso ao presente Processo Administrativo Disciplinar ficará restrito às partes, seus eventuais advogados, Comissão Processante e Secretário da Pasta requisitante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 19 de outubro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.
Dracena, data supra.